



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 24 DE AGOSTO DE 2016

Cópia extraída de fls. 01 do processo  
(PROJETO DE LEI Nº 725/15)  
(VEREADOR NELO RODOLFO – PMDB)

Denomina a Passarela Desembargador José Victorio Moro, localizada na Avenida Auro Soares de Moura Andrade nº 475, Barra Funda, Subprefeitura da Lapa, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 24 de agosto de 2016, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Denomina a Passarela Desembargador José Victorio Moro, localizada na Avenida Auro Soares de Moura Andrade nº 475, Barra Funda, Subprefeitura da Lapa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de agosto de 2016.

ANTONIO DONATO  
Presidente

ARS/rnb